



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**Palácio Padre Miguelinho**

## **TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 01/2023** **CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN – CMN**, considerando o Contrato de Prestação de Serviço firmado com a **Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN**, torna pública a **TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 01/2023 do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA REFERIDA CASA LEGISLATIVA**, nos seguintes termos:

**1.1.** Esta Retificação nº. 03/2023 ao Edital nº. 01/2023 – Câmara Municipal de Natal tem por objetivo inserir nova modalidade de isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso, devidamente prevista pela Lei Municipal nº. 6.224/2011, e alterar o Cronograma do certame para comportar esta nova fase, nos seguintes termos.

### **ALTERAÇÃO 1:**

***No Edital nº. 01/2023 – Câmara Municipal de Natal, insira-se no item 6.18 o inciso III, nos seguintes termos:***

**III – CIDADÃO CARENTE DESEMPREGADO** | Lei Municipal nº. 6.224/2011, devendo o candidato cumprir os requisitos da referida Lei, ou seja, comprovar que é candidato carente comprovadamente desempregado e que não esteja recebendo seguro-desemprego ou outro benefício previdenciário ou social (como Bolsa Família, por exemplo), apresentando no ato da inscrição declaração de ser pessoa carente e estar desempregado e sem qualquer fonte de renda (declaração modelo no Anexo VI), além de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com páginas de identificação, do último contrato de trabalho e a imediatamente posterior em branco (sem novo vínculo); em caso de candidato ex-servidor estatutário, deverá apresentar o ato administrativo da exoneração. Qualquer declaração ou envio de documentos falsos sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, em especial a possibilidade de processos civil pra reparação de danos e/ou prejuízos e criminal, além de ocasionar na eliminação do concurso.

### **ALTERAÇÃO 2:**

***No Edital nº. 01/2023 – Câmara Municipal de Natal, o Anexo V – Cronograma passa a vigor nos seguintes termos:***



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**Palácio Padre Miguelinho**

#	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
1	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município (DOM)	04.04.2023
2	Divulgação do Edital nos sites da FUNCERN e da CMN	04.04.2023
3	<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>10.04 a 25.05.2023</b>
4	Requerimentos de Isenção (na Área do Candidato)	10 a 14.04.2023
5	Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	19.04.2023
6	Recursos contra o Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	20 e 21.04.2023
7	Resultado Definitivo do Requerimento de Isenção	25.04.2023
8	Requerimentos de Isenção   Lei nº. 6.224/2011 (na Área do Candidato)	12 a 18.05.2023
9	Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção   Lei nº. 6.224/2011	20.05.2023
10	Recursos contra o Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção   Lei nº. 6.224/2011	21 e 22.05.2023
11	Resultado Definitivo do Requerimento de Isenção   Lei nº. 6.224/2011	23.05.2023
12	<b>Encerramento das inscrições</b>	<b>25.05.2023</b>
13	<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>26.05.2023</b>
14	Respostas aos requerimentos de atendimento diferenciado para as provas (site da FUNCERN – Área do Candidato)	31.05.2023
15	Liberação dos Cartões de Inscrição (site da FUNCERN – Área do Candidato)	01.06.2023
16	<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>	<b>18.06.2023</b>
17	Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	18.06.2023
18	Recursos contra as Provas Objetivas	19 e 20.06.2023
19	Resultados dos recursos contra as Provas Objetivas	30.06.2023
20	Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	30.06.2023
21	Resultado Definitivo da Prova Objetiva (com a convocação dos candidatos de Nível Superior aptos para a Prova de Títulos)	06.07.2023
22	<b>PROVA DE TÍTULOS</b> (somente para os cargos de Nível Superior) – período para anexação dos documentos na Área do Candidato	07 a 11.07.2022
23	Resultado Preliminar da Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – na Área do Candidato	15.07.2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**Palácio Padre Miguelinho**

#	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
24	Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	16 e 17.07.2023
25	Resultado Definitivo da Prova de Títulos	21.07.2023
26	Divulgação de lista de candidatos convocados para o Processo de Aferição de Autodeclaração por Comissões de Heteroidentificação	25.07.2023
27	Aferição de autodeclaração por Comissões de Heteroidentificação	31.07 a 04.08.2023
28	Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	07.08.2023
29	Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	08 e 09.08.2023
30	Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da aferição da autodeclaração	14.08.2023
31	Divulgação do Resultado Preliminar do concurso	17.08.2023
32	Recursos contra o Resultado Preliminar	18 e 19.08.2023
33	<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>23.08.2023</b>
34	Encaminhamento formal do RESULTADO FINAL à CMN	24.08.2023

**ALTERAÇÃO 2:**

***No Edital nº. 01/2023 – Câmara Municipal de Natal, acrescenta-se o Anexo VI – Modelo de Declaração para requerimento de isenção como candidato carente desempregado, nos seguintes termos:***

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO  
COMO CANDIDATO CARENTE DESEMPREGADO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no Registro Geral sob o nº.  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**Palácio Padre Miguelinho**

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI que sou **pessoa carente e desempregada**, **não** recebo seguro desemprego, **não** recebo qualquer benefício previdenciário ou social e, ainda, que os documentos apresentados à Câmara Municipal de Natal e à FUNCERN neste requerimento de isenção são **VERÍDICOS**.

Por ser expressão plena da verdade, firmo a presente declaração.

Natal/RN, \_\_\_\_\_ de maio de 2023.

---

**CANDIDATO(A) REQUERENTE**

**1.2.** Com a publicação desta Retificação nº. 03/2023 pela Câmara Municipal de Natal em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 01/2023 – Câmara Municipal de Natal em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

**1.3.** O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **concursocamaranatal2023@funcern.br**.

Natal/RN, 11 de maio de 2023.  
*(data da publicação da Retificação nº. 03/2023)*

**ERIKO JÁCOME**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL